



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 077/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E VISTORIA EM TODOS OS PARQUES INFANTIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE NOVAIS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de vistoria e manutenção em todos os parques infantis existentes no Município de Novais, incluindo brinquedos, estruturas, pisos, cercamentos e demais equipamentos que compõem esses espaços.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança e melhores condições de utilização dos parques infantis disponibilizados à população do Município.

Os parques infantis são importantes espaços públicos destinados ao lazer, à recreação e ao desenvolvimento das crianças, sendo utilizados diariamente por famílias e pela comunidade. Por esse motivo, é fundamental que os equipamentos estejam em boas condições de conservação e funcionamento.

Sugere-se que a manutenção seja precedida de uma vistoria geral em todos os parques infantis, verificando-se as condições dos brinquedos e de suas estruturas, especialmente quanto à existência de peças danificadas, parafusos ou componentes soltos, ferrugem, desgastes, quinas ou partes que possam oferecer riscos às crianças.

Também se mostra importante avaliar as condições dos pisos, bancos, cercamentos, pintura, iluminação e demais elementos existentes nos espaços, realizando-se os reparos necessários.

A manutenção preventiva desses locais contribui para a preservação do patrimônio público e, principalmente, para evitar acidentes e garantir que as crianças possam utilizar os espaços de lazer com maior segurança e tranquilidade.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Dessa forma, considerando a importância dos parques infantis para a população e o caráter preventivo da medida, solicita-se ao Poder Executivo que, por meio dos setores competentes, realize uma vistoria em todos os parques infantis do Município e promova as manutenções e reparos necessários, garantindo condições adequadas de segurança, conservação e utilização.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 04 de setembro de 2026.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Vereador

